ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

PARTIDO PROGRESSISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

"Dispõe sobre o reconhecimento e concessão de Título de Utilidade Pública e dá outras providências".

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo o reconhecimento e a certificação do Título de Utilidade Pública às entidades e órgãos que requerem, pelo mérito da atividade exercida em prol da comunidade na forma do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade requerente e pela notoriedade das atividades por ela desenvolvidas na nossa cidade;

CONSIDERANDO os parâmetros legais e fundamentais para o incremento e a participação dessas entidades no plano e programas de governo a serem implementados pelo Município com a participação de organismos privados e públicos:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tefé, faz saber a todos os habitantes deste município, que o Plenário da Câmara Municipal de Tefé aprovou nos termos do Art. 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé, e eu promulgo o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública", com a devida certificação para o MOVIMENTO INDEPENDENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL – AMIGO BICHO, Associação Público Privada, sem fins lucrativos, inscrita regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 48.002.842/0001-09, com sede social sito à Rua Monteiro de Souza, nº 155, Centro – CEP: 69.550-045, Tefé/Amazonas.

Parágrafo Único – O MOVIMENTO INDEPENDENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL AMIGO BICHO regimental e estatutariamente tem por finalidade

conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e direito dos animais, lutar pela redução da violência e dos maus tratos que envolve os animais, buscar ações sociais, apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a educação, a saúde e a assistência social/veterinária aos animais, trabalhando na defesa da fauna e da flora como um todo e seu ecossistema.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Tefé/Am, 24 de maio de 2023.

Daniel Barbosa da Silva
Vereador – PP -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
24 MAI 2023
Hora: 12:26
Visto:

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

PARTIDO PROGRESSISTA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Nossa proposta de concessão de Título de Reconhecimento e Certificação de Utilidade Pública para a Entidade ora em epígrafe vem ao encontro de uma grande necessidade da comunidade tefeense que se configura na proteção, na assistência, na saúde dos animais.

Como bem entendido e de forma geral essa assistência se estende de forma ampla e muito difícil de se alcançar os objetivos propostos sem a devida educação da população e sem o apoio do Poder Público, a quem de fato precisa promover essa política e suas ações que deveriam ser de obrigação pública.

Sendo assim, é necessário que iniciativas como a que no momento propomos sejam implementadas e se torne uma realidade na consecução dos objetivos e finalidades dessa Instituição de proteção que é dentre outras a se habilitar ao recebimento de subvenções públicas advindas de dotações próprias aprovadas por esse poder e que conste no Orçamento Municipal para o exercício de 2024, dado a grande urgência que as ações propõem e os fatos nos mostram.

Sendo bem transparente com a nossa realidade, podemos dizer sem nenhuma reserva que cães e gatos proliferam as nossas ruas, quintais e terrenos baldios se multiplicando sem nenhum controle e deixando à mostra uma lacuna de controle sanitário e desumanidade que tem que ser estancada.

Nesse sentido a nossa proposta de reconhecer e certificar o MOVIMENTO INDEPENDENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL – AMIGO BICHO, com o Título de Utilidade Pública, se reveste da maior necessidade, de grande relevância e do interesse público para o que pedimos encarecidamente o voto dos senhores vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 24 de maio de 2023.

Daniel Barbosa da Silva

Vereador – PP -